



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

INDICAÇÃO N° 43/2023

Pentecoste/Ce, 15 de maio de 2023.

Dispõe sobre indicação ao Poder Executivo Municipal, em forma de recomendação, que seja implementado em caráter de URGÊNCIA o piso salarial da enfermagem.

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

A vereadora signatária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pentecoste, solicita que se oficie ao Senhor Prefeito e em cópia a Secretaria de Saúde, encaminhando a presente indicação para que se regulamente no âmbito do município e se preveja a adequação orçamentária e a efetivação da implementação do piso salarial, encaminhando em anexo modelo de projeto/lei para implementação do piso salarial dos enfermeiros e outros profissionais conforme a Lei 14.434/2022 e a Emenda Constitucional n° 124 de 2022.

O piso salarial, além de garantir a qualidade do atendimento no sistema público de saúde, visa também valorizar e reconhecer estes profissionais que cuidam vidas e, assim, realizar uma correção histórica que a sociedade possui com a categoria.

Importante frisar que as categorias contempladas tiveram um papel importante ou talvez, principal no enfrentamento do vírus que paralisou o mundo recentemente. A Covid-19 fora uma das diversas doenças existentes nos últimos anos, mas as categorias vêm ao longo dos anos cuidando do bem-estar de pessoas, cuidando da saúde familiar e muitas vezes fazendo as vezes de assistencial social, com acolhidas e encaminhamentos, por serem estes que realizam o primeiro atendimento em diversos, senão na maioria dos casos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a indicação, uma vez que ambas as legislações necessárias a implantação são de competência do executivo, e já estão sendo realizadas nas mais diversas cidades, havendo a necessidade de revisão das peças orçamentárias para possível suplementação, bem como disciplinar a situação em legislação própria.

Certo de poder contar com apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta, desde já agradeço e reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com